



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIREITO - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 2791/2025**

Processo nº 23072.263295/2025-41

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

**1** Convocar os bacharéis do curso de Graduação em Direito abaixo relacionados e que colaram grau no período compreendido entre **25/03/2025 a 29/08/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **“RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES”** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

- 1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- 1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;
- 1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;
- 1.5** obtenha a melhor nota em prova presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **18/11/2025, às 10h**, presencial na **sala de reunião dos Departamentos - 9º andar do Edifício Professor Villas-Bôas**.

**2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre **30/10/2025 até às 23h59min de 05/10/2025**, com cópia para <[dic@direito.ufmg.br](mailto:dic@direito.ufmg.br)>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

**3** A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

**4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

**5** As prova será avaliada pelo Servidor Docente **Érico Andrade**, nos termos da Portaria nº 10359/2025.

NOME	MATRICULA	E-MAIL
ALAN JOSE SOARES EVANGELISTA	2021005393	alanjose277@gmail.com
ANDRE MIGUEL ABDO FIDELIS DE PAULA	2020015034	andredepaula2002@hotmail.com
ANDRE REIS DE CARVALHO	2020067794	andrereiscarvalho@gmail.com
ANTONIO DE PADUA TEIXEIRA NETO PEREIRA DA SILVA	2021005520	antoniodepaduatnps@gmail.com
BEATRIZ DE OLIVEIRA DORNELLAS	2020086713	biadornellas@hotmail.com
CECILIA BARBOSA DE LACERDA	2020010296	ceciliablacerda@gmail.com
JOAO LUCAS SALES PRATES	2020015832	joaolucasprates.com@gmail.com
LEONARDO MATHEUS MAIA	20204260185	leo_._@hotmail.com
SARA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	2021004850	saracoliv6@gmail.com
VITOR REGINALDO DUARTE SANTOS	2020098428	vitoreginaldo4000@gmail.com

**PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:**

- 1) AS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO E O PRINCÍPIO COOPERATIVO: REFLEXOS NO MODELO DE PROCESSO DO CPC DE 2015;
- 2) TUTELA PROVISÓRIA E A TÉCNICA DE ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA;
- 3) PRECLUSÃO E COISA JULGADA NO CPC/2015;
- 4) SISTEMA DE PRECEDENTES NO CPC DE 2015: AVANÇOS E DESAFIOS;
- 5) RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO; E
- 6) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E AS TÉCNICAS PROCESSUAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4644481** e o código CRC **60755CE1**.